



**Portaria nº 20, de 30 de Maio de 2014.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Geral do CAU/GO, e

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Estabelecer, em caráter excepcional, que o horário de expediente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, nos dias de partidas da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014 será das 07 horas às 13hs (horário de Brasília).

**Art. 2º** Fica determinado que ocorrerá escala de revezamento de empregados nos dias dos jogos do Brasil, que será apresentada pela Gerência de Planejamento, Administração e Finanças do CAU/GO.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor nesta data.

  
**Arq. e Urb. John Mivaldo da Silveira**  
**PRESIDENTE**